



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAIAS COELHO
UNIDA E PAZ PARA RECONSTRUIR

PORTARIA N.º 017/2017

Ementa:
"Implanta o segundo turno de trabalho e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 124, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie:

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 0178500-12.2009.5.22.0107) que tramita na Vara do Trabalho de Oeiras, a qual determina a implantação da gratificação do **SEGUNDO TURNO DE TRABALHO** para o servidor abaixo:

RESOLVE:

Art. 1.º - IMPLANTAR o segundo turno de trabalho na jornada do servidor Sr. **RENATO RODRIGUES ROCHA**, portador do CPF/MF n.º 002.171.353-74 e da cédula de identidade RG n.º 2.062.686 SSP PI e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 009542 Série 00024 - PI, passando o mesmo a contar com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da decisão judicial citada acima;

Art. 2.º - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, bem como a inclusão na folha de pagamento competente, nos termos constantes da decisão judicial extraída do processo supra;

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos do dia 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, 17 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
CPF: 001.708.613-20
Prefeito Municipal

Ciente: 17/01/2017. Renato Rodrigues da Rocha

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX
(89) 3485-1120,
CNPJ 06.553.986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho – PI